



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4499/GR/UFFS/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

Revoga Portaria nº 2193/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3783/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2193/GR/UFFS/2022, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3783/GR/UFFS/2024, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), do *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor